

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021
prorrogado pelo Edital nº 001/2022/SEDUC de 18 de janeiro de 2022**

**Resultado Final do Processo Seletivo regulamentado pela Portaria Nº 05/2022 EEMTI TABELIÃO
JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES**

O Diretor Escolar da EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES, INEP 23045493, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021 e, CONSIDERANDO o regulamentado na **Portaria Nº 05/2022 - EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES**

de 23 de março de 2022, **torna público o Resultado Final de todos os CANDIDATOS Aprovados no Processo Seletivo e de sua Homologação.**

1. Resultado final de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por disciplina, classificação geral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem crescente da classificação final, disciplina de inscrição, nota final 1ª etapa, nota final 2ª etapa, nota final da seleção, classificação final na seleção em ordem crescente.

Disciplina 1:

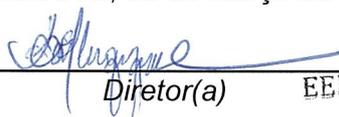
Ord Inscrição	Nome Candidato em ordem crescente da classificação final	Disciplina de Inscrição	Nota final 1ª Etapa	Nota final 2ª Etapa	Nota Final Seleção	classificação final na seleção em ordem crescente
01	FRANCISCA ERIVANDA SILVA CASTRO	PORTUGUÊS	25	10	35	1º
03	JANNAINA SOEIRO MOTA	PORTUGUÊS	24	10	34	2º

Disciplina 2:

Ord Inscrição	Nome Candidato em ordem crescente da classificação final	Disciplina de Inscrição	Nota final 1ª Etapa	Nota final 2ª Etapa	Nota Final Seleção	classificação final na seleção em ordem crescente
02	FRANCISCA ERIVANDA SILVA CASTRO	ARTE	25	7,5	32,5	1º
04	JANNAINA SOEIRO MOTA	ARTE	24	7,5	31,5	2º

2. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final da **seleção pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino** a contar da data dessa divulgação, cuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante no item 1.

PENTECOSTE, 05 de março de 2022.


Diretor(a)

EEMTI Tab. José Ribeiro Guimarães
Pentecoste-Ceará
Resolução: 486/2020
D.O: 11/12/2020
Validade até: 31/12/2021